

II – Senhor **FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO**, Secretário-Geral de Segurança Institucional (SGSEI);

III – Senhor **ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA**, Secretário-Geral de Planejamento, Controle e Finanças (SGPCF);

IV – Senhor **BRUNO CARVALHO AZEVEDO**, Secretário-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL);

V – Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);

VI – Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, Diretora-Geral da Fiscalização e Assessoramento Judicial, da Corregedoria-Geral de Justiça;

VII – Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico;

VIII – Senhora **ALINE CABRAL MUNIZ**, especialista em segurança da informação;

IX – Senhora **ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA**, especialista em proteção de dados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 7 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 1943/2020, nº 588/2021, nº 988/2021, nº 1308/2021, nº 1930/2021, nº 2576/2021, nº 1441/2023, nº 2762/2023, nº 3055/2023, nº 113/2024 e nº 132/2024.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 10864232

#### PORTARIA TJ nº 915/2025

Altera a Portaria TJ nº 1020/2024, que definiu os representantes do Tribunal de Justiça junto ao Comitê Estadual RJ do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 4º da Resolução CNJ nº 388/2021, que define que “compete à Presidência dos tribunais comunicar à coordenação do Comitê local e ao CNJ o nome de seus representantes, designados por portaria”;

**CONSIDERANDO** a Portaria TJ nº 1020/2024, publicada no DJERJ de 21/05/2024, que definiu os representantes do TJRJ junto ao Comitê Estadual RJ do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativos SEI nº 2021-0614541, referente à instituição e composição do referido Comitê;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Desembargadora **REGINA LUCIA PASSOS**, designando, em substituição, a Desembargadora **MARIA PAULA GOUVÊA GALHARDO**, como representante do Tribunal de Justiça junto ao **Comitê Estadual RJ do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça**.

Parágrafo único. A Desembargadora **MARIA PAULA GOUVÊA GALHARDO** exercerá a Vice-Coordenação do Comitê.

Art. 2º. Dispensar, a pedido, a Juíza de Direito **MÁRCIA CORREIA HOLLANDA**, designando, em substituição, a Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES** como representante do Tribunal de Justiça junto ao **Comitê Estadual RJ do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça**.

Art. 3º. Alterar os incisos I a VIII e acrescentar o inciso IX ao art. 2º da Portaria TJ nº 1020/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro passa a ter a seguinte representação junto ao **Comitê Estadual RJ do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça**:

I – Desembargadora **MARIA PAULA GOUVÊA GALHARDO**, Vice-Coordenadora;

II – Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**;

III – Juíza de Direito **RENATA DE LIMA MACHADO**;

IV – Juíza de Direito **RAQUEL GOUVEIA DA CUNHA**;

V – Juíza de Direito **ELIZABETH MARIA SAAD**;

VI – Juíza de Direito **ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO**;

VII – Juíza de Direito **ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ**;

VIII – Juíza de Direito **KATYLENE COLLYER PIRES DE FIGUEIREDO**;

IX – Juíza de Direito **MARIA IZABEL GOMES SANT'ANNA DE ARAÚJO**."

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 10864233

### PORTARIA TJ nº 919/2025

Designa membros para a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ato Executivo TJ nº 1204/2013, publicado no DJERJ de 17/05/2013, e o Ato Executivo TJ nº 42/2023, publicado no DJERJ de 16/02/2023, e suas alterações, que, respectivamente, institui e reorganiza a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ);

**CONSIDERANDO** a Portaria TJ nº 514/2025, publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou os membros da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ);

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 2021-0610949;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ):

I – Desembargadora **JACQUELINE LIMA MONTENEGRO**, que a presidirá;

II - Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**, Coordenador da Movimentação de Magistrados;

III - Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**, Presidente da Comissão Judiciária de Articulações dos Juizados Especiais (COJES);

IV - Juíza de Direito **ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO**, Auxiliar da Presidência;

V - Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**, Auxiliar da Presidência responsável pela área de tecnologia da informação;

VI - Juíza de Direito **MARCIA CORREIA HOLLANDA**, Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;

VII - Juiz de Direito **BRUNO MONTEIRO RULIÈRE**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

VIII - Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**, indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IX - Juiz de Direito **LEONARDO GRANDMASSON FERREIRA CHAVES**, Coordenador do Grupo de Sentença;

X - Juíza de Direito **ANA BEATRIZ MENDES ESTRELLA**, representante da AMAERJ;

XI – Juíza de Direito CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA;

XII – Juíza de Direito ANA HELENA MOTA LIMA VALLE;

XIII - Juíza de Direito **ADMARA FALANTE SCHNEIDER**;

XIV – Juíza de Direito RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO;

XV – Juíza de Direito ANDREIA MAGALHÃES ARAUJO;

XVI – Juíza de Direito ADRIANA MARQUES DOS SANTOS LAIA FRANCO;

XVII – Juíza de Direito **SIMONE LOPES DA COSTA**;

XVIII – Senhor **CARLOS HENRIQUE MENDES GRALATO**, indicado pelo Presidente da COMAQ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 793/2019, nº 721/2020, nº 1424/2020, nº 614/2021, nº 1012/2021, nº 1194/2021, nº 2040/2021, nº 2328/2021, nº 2330/2021, nº 298/2022, nº 1926/2022, nº 993/2023, nº 1173/2023, nº 1397/2023, nº 2232/2023, nº 2738/2023, nº 3025/2023, nº 409/2024 e nº 1592/2024.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça